



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2017/SEGES
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/11685

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **Srª. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11**, com sede sito no Setor Comercial Norte – Quadra 03 Bloco A – Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2 – Brasília – DF - CEP 70.713-900 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **ALVARO CARLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 06947948 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 953.279.161-20 e por **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 03775062 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 474.889.801-15.

DS
RJ

DS





Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo N° **SES-PRO-2022/11685**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/ 1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **ALTERAR** a CONTRATADA, de acordo com o Parecer n° 926/SGAC/PGE/2022, que consta nos autos do processo N° **SES-PRO-2022/11685**.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê:

2.1.1. CONTRATADA a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11**, com sede sito no Setor Comercial Norte – Quadra 03 Bloco A – Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2 – Brasília – DF - CEP 70.713-900 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **ALVARO CARLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 06947948 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 953.279.161-20 e por **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 03775062 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 474.889.801-15.

2.2. Leia-se:

2.2.1. CONTRATADA: a empresa **COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o n° 36.012.579/0001-50**, com sede sito na Rua do Lavradio, n. 71, sala 201/801, Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.230-070 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 03775062 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 474.889.801-15 e por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 989034 SSP/MT e do CPF n° 693.002.751-00.

DS
RJDS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 031/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

DocuSigned by:



7B6F80DFD4154F5...

JUVENAL ALVES FERREIRA NETO
Cozani Rj Infraestrutura
e Redes de Telecomunicações S.A.

DocuSigned by:

Rosalvo Oliveira Silva Junior

36D248D61D424B2...

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR.
Cozani Rj Infraestrutura
e Redes de Telecomunicações S.A.

Testemunhas:

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

Jucenildes Lemes Feitosa
Matricula: 294952

DS

RJ

DS

